



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera o Decreto Municipal nº 6821/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 1º, incisos I e VI do Decreto Municipal nº 6821 de 09 de agosto de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Atualizada pela Lei 3159/2023 – Diretoria do Desenvolvimento Econômico):

Titular: Vamberto Silva Ribeiro
Suplente: Valéria de Paula Pereira Cabral

VI - Departamento de Água e Esgoto de Guairá – DEAGUA:

Titular: Lucas Soares Eleodoro
Suplente: Adriana Martins Peres

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos